



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

PROCESSO Nº 00052.000670/2011-81

CONTRATO Nº 111/2011

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, interino, Senhor **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, telefone nº (11) 5112-7021 / fax nº (11) 5112-8150, neste ato representada pelo Senhor **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, Brasileiro, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 9.990.351, e do CPF/MF nº 011.028.568-94, e pelo Senhor **MAURÍCIO GALIAN**, Brasileiro, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 17.198.599 - SSP/SP, e do CPF/MF 100.182.908-50, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011, consoante consta do Processo nº 00052.000670/2011-81, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, à IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social e do CNPJ da **CONTRATADA** e a prorrogação do prazo da vigência, nos termos das subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – Com a alteração da razão social e do CNPJ da **CONTRATADA**, o preâmbulo e os termos do instrumento contratual deverá conter como empresa contratada a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Subcláusula Segunda – O prazo de vigência fica prorrogado até 18 de agosto de 2013, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 101.998,92 (cento e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, correrão à conta do PTRES: 042618; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho 801026, de 17/08/12.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo nº 1, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, 17 de agosto de 2012.

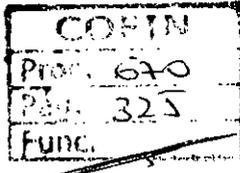
WÁLTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos, Interino
Presidência da República

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

MAURÍCIO GALIAN
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Ago12 NUMERO: 2012NE801026 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 110001/00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
CNPJ : 00394411/0001-09 FONE: 3411-2635(ALMOXARIFADO) 3411-2670 (EMPENHO
ENDERECO : PALACIO DO PLANALTO, ANEXO III DIRETORIA DE ORCAMENTO FINANCAS
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70150-900

CREDOR : 61074175/0001-38 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
ENDERECO : DAS NACOES UNIDAS 11.711 ANDAR 21 BROOKLIN
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04578-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
CONTRATO 111/2011
TERMO ADITIVO N° 02
. PROC ORIGEM: 2011PR00040

CLASS : 1 20101 04122210120000001 042618 0100000000 339039 000000
T O : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
A ARO: INCISO: PROCESSO: 00052000670201181
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 101.998,92
CENTO E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS***

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 101.998,92
VALOR DO SEQ. : 101.998,92

SEGURO / GARANTIA
(000906

I estação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota da Pre
sidência da República, conforme descrições constantes do Termo de Referência -
Anexo I do Edital.

T O T A L : 101.998,92

GILTON SABACK MALTEZ
ORDENADOR

DULCE PATRICIA OGA
GESTOR FINANCEIRO